



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 24/06/13
Glória

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 2795, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Transfere a subordinação da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistema da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V artigo 72, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 58 da Lei Municipal nº. 2.356/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Transfere da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico para a Secretaria Municipal de Finanças, a Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, bem como o cargo em comissão - CC-4 da referida Divisão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 18 de junho de 2013.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 48.534/2013
jpt

Rua Maestro Antônio Cicero, nº 111 - Centro - Serra/ES
dca@serra.es.gov.br